



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N°380/2021

De 04 de março de 2021.

Conceder férias a Servidora Pública municipal **Judite Feijó Lehnen** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Judite Feijó Lehnen**, por um período de 20 dias que serão usufruídas nos períodos abaixo discriminados, e 10 dias serão convertidos em abono pecuniário.

- Primeiros 10 dias, 08 de março de 2021 a 17 de março de 2021.
- Últimos 10 dias, 05 de julho de 2021 a 14 de julho de 2021.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 20/02/2018 a 19/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 04 de março de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal